

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

Portanto, é necessário que esta secretaria, na fase interna, tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do “BANCO DE PREÇOS”, pelo período de 1 (um) ano contado a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Contratação, vez que tal serviço se destina a melhoria, agilidade, eficiência e atendimento a Lei nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

O contrato terá vigência de 1 (um) ano e deve começar a vigorar a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

5. DESPESA ESTIMADA

Para este serviço estima-se a contratação de 1 (uma) licença que permite a utilização de 2 (dois) usuário.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

*Sandra Lima Silva
Larvin Vinicius Santis Sá*

Marabá-PA, 28 de maio de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
Rita de Cássia Alves Rodrigues
Chefia de Protocolo
Matrícula nº57460



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Alves Rodrigues**, **Chefia de Protocolo**, em 09/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042970** e o código CRC **41AE70C0**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

ti.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050526.000035/2024-51

SEI nº 0042970